

TRIBUNAL PLENO DO TJD – PA

**EDITAL Nº 09 / 2025 DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA
DE JULGAMENTO**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Pará, Dr. Rodolfo José Ferreira Cirino, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS e INTIMADAS para sessão ordinária de instrução e julgamento** que será realizada na **segunda-feira, dia 26 de maio de 2025, às 17h (dezessete horas)**, no Plenário do TJD – PA, sito Rua Paes de Souza, 424 – Guamá, Belém/PA.

De acordo com o Art. 31 do CBJD, o STJD e o TJD, por meio das suas Presidências, deverão nomear defensores dativos para exercer a defesa técnica de qualquer pessoa natural ou jurídica que assim requeira expressamente, bem como de qualquer atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade, independentemente de requerimento. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

01 - PROCESSO Nº 100 / 2024 - TJD/PA – Recurso Voluntário.

RECORRENTE: Fernando Vinicius da Paz Pacheco; Tuna Luso Brasileira
RECORRIDO: Acórdão proferido pela 1ª Comissão Disciplinar do TJD – PA.
Auditor Relator: Dr. Fábio Augusto Hage Soares.

02 - PROCESSO Nº 005 / 2025 - TJD/PA – Recurso Voluntário.

RECORRENTE: Águia de Marabá Futebol Clube.
RECORRIDO: Acórdão proferido pela 2ª Comissão Disciplinar do TJD – PA.
Auditor Relator: Dr. Daniel Rodrigues Cruz.

Belém-(PA), 21 de maio de 2025.



Dimie v.P. Klautau

Secretário do TJD-PA